

80108 - SACOLÃO POPULAR EM FUNCIONAMENTO - EL 3280/26
80042 - OBRA REALIZADA - EL 2243/26
80060 - LONA CULTURAL IMPLANTADA - EL 3043/26
80028 - CICLOFAIXA EXTRA IMPLANTADA - EL 2202/26
80046 - CENTRO PROFISSIONALIZANTE TEA CONSTRUÍDO - EL 2778/26
01360 - SERVIDOR CAPACITADO
80088 - MÃE ATÍPICA EMPREENDEDORA APOIADA - EL 3176/26
05030 - PROCEDIMENTO CLÍNICO REALIZADO
01381 - ATLETA PATROCINADO
80049 - CLÍNICA DA FAMÍLIA CONSTRUÍDA - EL 2781/26
80034 - PROGRAMAÇÃO CULTURAL APOIADA - EL 2209/26
80097 - PARQUE IMPLANTADO - EL 3228/26
01388 - ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA
01845 - FAMÍLIA BENEFICIADA
80031 - CLÍNICA DA FAMÍLIA AMPLIADA - EL 2205/26
80050 - CICLOVIA CONSTRUÍDA - EL 2782/26
80114 - COZINHEIRA ESCOLAR CAPACITADA - EL 3293/26
80013 - OBRA REALIZADA - EL 2022/26
03047 - UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA CONSTRUÍDA/REFORMADA
80130 - COORDENADORIA DA DIVERSIDADE SEXUAL ESTRUTURADA E APOIADA - EL 4208/26
03126 - DOMICÍLIO ATENDIDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA
01441 - ALUNO ATENDIDO COM TRANSPORTE
80077 - ESTRUTURA FÍSICA REFORMADA - EL 3131/26
01387 - RESÍDUO RETIRADO DE CORPOS HÍDRICOS
80038 - FOMENTO RELIZADO - EL 2237/26
80030 - BARRAQUEIROS DA ORLA CARIÓCA CAPACITADOS - EL 2204/26
80087 - CALÇADA DESPAVIMENTADA - EL 3175/26
03167 - UNIDADE CULTURAL CONSTRUÍDA/REFORMADA/AMPLIADA/RESTAURADA/IMPLANTADA
80124 - PARQUE ECOLÓGICO REVITALIZADO - EL 4202/26
80076 - INFRAESTRUTURA, CALÇADA E MURO EXTERNO REPARADOS - EL 3130/26
00003 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE EMPREGABILIDADE CONTEMPLADA
01928 - MACRODRENAGEM IMPLANTADA
80101 - CONSELHO CONSTRUÍDO/REFORMADO - EL 3232/26
80047 - MEDIADOR CONTRATADO - EL 2779/26

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 26/01/2026.

#### DECRETO RIO Nº 57500 DE 23 DE JANEIRO DE 2026 (\*) (\*\*)

**Aprova o Detalhamento da Despesa do Poder Executivo para o exercício 2026, adequado ao Decreto nº 57.498, de 23 de janeiro de 2026, e ao Decreto nº 57.499, de 23 de janeiro de 2026.**

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 da Lei nº 8.994, de 17 de julho de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa do Poder Executivo, compreendendo os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, conforme estabelece o art. 24 da Lei nº 8.994, de 17 de julho de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, e de acordo com as alterações efetuadas pelos Decretos nº 57.498, de 23 de janeiro de 2026, e nº 57.499 de 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2026; 461º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**

(\*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 26/01/2026.

(\*\*) O Anexo deste Decreto encontra-se em forma de Suplemento.

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matiel Gonçalves**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

#### RESOLUÇÃO “P” Nº 23 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Designar, com validade a partir de 1º de janeiro de 2026, **LARISSA HENRIQUE DA SILVA**, matrícula 60/338.771-9, Assistente I, símbolo DAS-06, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Helio Aleixo da Silva, matrícula 70/368.541-9, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 102641, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Habitação, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

#### RESOLUÇÃO “P” Nº 24 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Dispensar, a pedido, **MARIA LUIZA GONÇALVES**, matrícula 13/288.932-7, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 26 de janeiro de 2026, da Função de Confiança de Assessor II, código 101731, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO

##### PORTARIA “P” Nº 209 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Dispensar **MICHELLE ALMEIDA DE SOUSA**, matrícula 69/4.069.272-3, com validade a partir de 22 de janeiro de 2026, da Função de Confiança de Coordenador de Operações IV, código 098598, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

##### PORTARIA “P” Nº 210 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Designar **PEDRO EMANUEL FARIAS BARBOSA**, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 104612, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

##### PORTARIA “P” Nº 211 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE

Dispensar **LUIS AUGUSTO GUEDES DA GRAÇA**, matrícula 69/567.347-1, com validade a partir de 27 de janeiro de 2026, da Função de Confiança de Assistente I, código 099288, da Coordenadoria de Comunicação e Marketing, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

## IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A

Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

#### DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### EXPEDIENTE DE 27/01/2026

IPL-PRO-2024/00069 - AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, firmado com o BANCO DO BRASIL S.A., para a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pela ADMINISTRAÇÃO INDIRETA do Município do Rio de Janeiro, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 14/03/2026, com fulcro no art. 92, inciso III do RLC IPLANRIO.

#### DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### EXPEDIENTE DE 27/01/2026

Processo nº 006400.000068/2026-18 - Autorizo a contratação da empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.432.517/0001-07, para prestação de serviços de Outsourcing de impressão TIPO III, no modelo franquia de páginas mais excedentes, sem fornecimento de papel, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fulcro Art. 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e RLC IPLANRIO.

## SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**

Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

#### ATO DA SECRETÁRIA

##### RESOLUÇÃO SMF “P” DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Nº 002 - Designar, **PAULO ROBERTO CHRISTOFARO**, Auxiliar de Serviço de Apoio, matrícula 11/101.914-0, **ANDREA NASCIMENTO DA ROCHA**, Servente, matrícula 11/167.435-7, **MARIA IZABELA DA SILVA YAZEJI**, Agente de Fazenda, matrícula 10/168.913-2, **CÉLIO FERNANDO SANTOS DE MATTOS**, Agente de Fazenda, matrícula 10/274.561-0 e **ROGÉRIO VIANNA SUZANO**, Agente de Fazenda, matrícula 10/227.378-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato n.º 129/2025 - SMF, celebrado com a empresa **B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para fornecer solução de Gestão de atendimento, “gerenciamento de filas e senhas” (totens ou quiosques multimídia), abrangendo a locação, entrega e instalação de equipamentos, cessão do direito de uso de softwares voltados à operação e gestão deste ambiente, o fornecimento de serviço de suporte técnico, manutenção, assistência técnica e evolução de funcionalidades da solução, constante do processo administrativo nº SMF-PRO-2025/29169, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012 de 20 de junho de 2011.

#### CONSELHO DE CONTRIBUINTES

##### 6249ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTOS

##### REALIZADA NO DIA 06/11/2025

##### DECISÕES PROFERIDAS

#### RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.998

Processo nº 04/99.307.231/2024 - ACÓRDÃO Nº 19.257

Recorrente: RAYANNE RIBEIRO MARQUES DA SILVA

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro RENATO DE SOUZA BRAVO

Representante da Fazenda: MURILO VASCONCELOS LIMA

(Julgamento restrito à apreciação de nulidade processual, conforme art. 34 do Regimento Interno)

DECISÃO: Acorda o Conselho de Contribuintes, por unanimidade, declarar a nulidade da decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. Ausentes da votação os Conselheiros IURI ENGEL FRANCESCUTTI e BERITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES SANTANA, o primeiro substituído pelo Conselheiro Suplente GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS.